Prefeitura de
FORTUNA DE MINAS
Um novo tempo

DECRETO Nº 999 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Foi Publicado no Quadro de Avisos dessa Prefeitura em 03/01/2024
Assinatura

Atualiza o preço público de uso do CESDEF Centro de Desenvolvimento Social de Fortuna, e revoga o Decreto 925/2022.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Fortuna de Minas e o art. 132 da Lei Complementar n.º 50/2014 – Código Tributário Municipal.

Considerando a necessidade de atualização dos valores para utilização do CEDESF, de acordo com o CTM, de acordo com o IPCA acumulado nos últimos 12 meses;

Considerando que o IPCA do período é de 4,68%[1]

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o Preço Público constante do Anexo Único do Decreto nº 552 de 04 de Outubro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

DO PREÇO PÚBLICO PELA UTILIZAÇÃO DO CESDEF - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FORTUNA	Valor por dia de utilização (R$)
Utilização do CEDESF – Centro de Desenvolvimento de Fortuna para Eventos Sem Fins Lucrativos (sem cobrança de ingresso).	132,48
Utilização do CEDESF – Centro de Desenvolvimento de Fortuna para Eventos Com Fins Lucrativos (com cobrança de ingresso)	800,25

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 925/2022.

Fortuna de Minas, 03 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
Prefeito Municipal

[1] Disponível em https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php, acesso em 03/01/2024.